



COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 009/2018

O auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão, Dr. Edno Pereira Marques, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas naturais ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e, INTIMADAS para a sessão de instrução e julgamento que **será realizada na Sexta-Feira, dia 20 abril de 2018, às 16h00min (dezesesseis horas)**, no Plenário Advogado Jámenes Calado, sito na Rua do Alecrim, 413, Edifício Palácio dos Esportes, Centro, em São Luís-Maranhão.

01- PROCESSO 024/2018 – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA. DENUNCIADOS: **CÉLIO SÉRGIO SERRA FERREIRA**, presidente em exercício do Moto Club de São Luís, incurso no art. 234 e 258 do CBJD e **MOTO CLUB DE SÃO LUIS**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 234,§1º do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

RELATOR: Dr. Acrenelson Sousa Espindola.

02- PROCESSO 033/2018 – JOGO: MOTO CLUB DE SÃO LUIS X MARANHÃO ATLÉTICO CLUBE, realizado no dia 22.03.2018, no Estádio Castelão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2018. DENUNCIADOS: **MÁRCIO ANDRÉ CORRÊA CANTANHEDE**, técnico da equipe do Moto Club de São Luís, incurso no art.243-F,§1º do CBJD e **DANIEL MENEZES**, dirigente do Moto Club de São Luís, incurso no art. 243-F do CBJD, e **INTIMAR** o Sr. **Mayron Frederico dos Reis Novais**, árbitro da partida.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

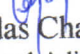
RELATOR: Dr. Francisco Braga

03- PROCESSO 036/2018 – JOGO: SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS X MOTO CLUB DE SÃO LUIS, realizado no dia 08.04.2018, no Estádio Frei Epifânio D’Abadia, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2018. DENUNCIADOS: **VALDENIR BARRETOS**, atleta da equipe do Moto Club de São Luís, incurso no art. 254,§1º, I do CBJD e **FRANCISCO DE JESUS SOARES**, preparador físico da equipe da Sociedade Imperatriz de Desportos, incurso no art. 258,§2º, II do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Calebe Brito Ramos.

RELATOR: Dr. João Coimbra de Melo

São Luís (MA), 17 de abril de 2018.


Francisco das Chagas Bertrand.
Secretário Geral Adj. do TJD/MA.